



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 3ª reunião do Conselho Gestor da Ortopedia/2024/UME/STESP/DGC/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 19 de janeiro 2024

3ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Ortopedia/2023/UME/HC-UFTM-EBSEH

ATA DE REUNIÃO

DATA: 21 de dezembro de 2023.

LOCAL: Sala do Serviço de Educação (SEE)

PARTICIPANTES:

NOME	CARGO
Gianna Ribeiro Carvalho (coordenadora)	Chefe da Unidade do Sistema Músculo-Esquelético
Michelle Leane Santana da Silva	RT de enfermagem
Fabiana Barroso Rocha Moreira	Fisioterapeuta
Vanessa Cristina dos Santos Vieira	Enfermeira assistencial
Fábio Luiz Pantaleão Abdalla	Médico - clínica médica
Elisângela Rodrigues Carrijo	Assistente social

Adriano Jander Ferreira	RT Médico
Dayana Mayra Seabra Silva	Assistente Administrativo

PAUTAS DA REUNIÃO:

- 1. Retorno sobre apontamentos da 2ª reunião,**
- 2. Visita multidisciplinar,**
- 3. Cartilha para orientação aos pacientes internados na Ortopedia,**
- 4. Protocolo de admissão e alta responsável,**
- 5. Intercorrências clínicas de pacientes da Ortopedia.**

DESENVOLVIMENTO:

Inicialmente, Gianna elencou os integrantes do Conselho que não puderam comparecer: Rodrigo e Flávia, pois estavam de férias, e Lorena, que estava dando apoio na quimioterapia.

Gianna descreveu como tem sido a realização do huddle, que foi uma demanda da reunião anterior e já foi efetivada de modo produtivo, pois a equipe tem a oportunidade de expor e discutir pendências dos pacientes. É realizada entre os profissionais da visita multidisciplinar, nos 5 a 10 minutos que a antecedem, e otimiza a visita, direciona o foco ao paciente e evita conversa paralela, pois houve momento oportuno para a discussão dos casos, dando mais abertura ao paciente para interação e questionamentos.

Gianna apontou que a visita multiprofissional e os quadros Kanban, Kamishibai, preenchidos com informações emergidas na visita e com as previsões de alta, são ferramentas que auxiliam o compartilhamento das informações entre a equipe de modo visível para todos. Outro instrumento de controle citado foi o impresso, assinado pelo acompanhante do paciente para registro do recebimento das informações e orientações dos profissionais da visita multiprofissional.

Gianna pontuou a necessidade de atualização do Protocolo de admissão e alta responsável do paciente, já encaminhado via e-mail aos participantes do Conselho, sendo necessário que haja manifestações e sugestões a respeito. No protocolo deve constar as atribuições de cada categoria profissional, a inclusão do suporte clínico, a diferenciação das atribuições do ortopedista do plantão e da enfermaria. Foi solicitado a contribuição do RT médico, Dr Adriano Jander, para organização das atribuições de cada ortopedista.

Com relação a Cartilha para orientação aos pacientes internados na Ortopedia, Gianna mencionou que houve a sugestão do Dr Eduardo a respeito do uso do celular pelo paciente e/ou acompanhante durante a realização da visita multiprofissional, que deve ser proibido. A televisão também não pode atrapalhar a visita, devendo ser desligada.

Lorena enviou e-mail para acrescentar à Cartilha a necessidade de o paciente trazer todas as suas medicações de uso para a internação. A continuidade ou a suspensão dos medicamentos

será avaliada pelo médico e eles devem ser entregues ao profissional de enfermagem e/ou farmácia.

Vanessa complementou que deve haver uma observação para que o paciente solicite a devolução dos medicamentos na alta hospitalar para evitar esquecimentos e alto estoque no hospital.

Elisângela sugeriu para a Cartilha a inclusão de orientação para a solicitação de benefício via aplicativo: Meu INSS. Ela tem os prints com o passo a passo para o login e solicitação de benefício que, ao ser impresso e entregue ao paciente/acompanhante, pode orientar em casa também.

Fabiana mencionou que a Cartilha deve ficar mais enxuta. Existem impressos com recomendações específicas aos pacientes, como no caso das próteses, e essas informações do benefício podem constar num documento à parte que, segundo Gianna, a comunicação do HC pode replicar.

Dr. Adriano Jander mencionou que a construção da cartilha no formato de perguntas e respostas pode ser muito mais efetiva.

Fábio disse que a cartilha estava extensa, com informações de permissões e proibições repetidas. Fabiana pontuou o mesmo. Gianna esclareceu que o hospital não tinha uma Cartilha, por isso tantas orientações gerais, mas a CCIH está confeccionando uma Cartilha geral e o Conselho vai discutir e confeccionar apenas sobre a Ortopedia.

Adriano Jander recomendou o agrupamento das informações, com termos acessíveis, em formato de folheto e com um QRCode para acesso, que pode constar também na porta do quarto e/ou na cabeceira das camas.

Vanessa levantou a questão do acompanhante para paciente com confirmação de Covid. Gianna disse que existe um Protocolo de Covid que frisa a proibição do acompanhante, porém existem casos previstos em lei que autorizam, mas que a chefe da gestão da qualidade Luciana Paiva sugeriu desestimular a presença do acompanhante. Ficou definido como: não recomendada a presença de acompanhante.

Fabiana sugeriu constar na Cartilha informações referentes aos banhos (divisão entre os turnos manhã e noite). Falou também da necessidade de identificação dos objetos de higiene pessoal e dispositivos de marcha (órtese, prótese). Acrescentou a possibilidade de constar os horários do médico clínico, e ainda um lembrete para que o paciente informe, na admissão, alguma intolerância alimentar.

Gianna expôs a sugestão que Rodrigo fez pelo WhatsApp de colocar conceitos de infecção hospitalar e comunitária, porém não é uma informação pertinente para o formato de cartilha. Contudo, Fabiana indicou que deve constar orientação para que os acompanhantes não visitem outros pacientes.

Dr. Adriano Jander propôs que haja a transmissão nas enfermarias de um vídeo institucional baseado na Cartilha com informações sobre os direitos dos pacientes e/ou acompanhantes. Gianna disse que essa demanda pode ser encaminhada à GEP (Gerência de Ensino e Pesquisa).

Michelle abordou a inserção de informações sobre a alta e o encaminhamento ambulatorial. Gianna informou que o paciente já sai com a consulta agendada, quando a alta se dá de segunda a sexta-feira, pois é marcada pela assistente administrativo Dayana que trabalha nesses dias.

Gianna sinalizou a importância da construção de Protocolos para as próteses e o transplante ósseo, com os cuidados específicos para cada situação. Pactuou com Dr. Adriano Jander o andamento do Protocolo relacionado ao de transplante ósseo para repasse ao planejamento e publicação, afim de validar a habilitação pelo hospital.

Gianna trouxe devolutiva referente ao treinamento dos profissionais. O SOST (Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho) já foi acionado, os psicólogos estão fazendo levantamento e traçando o perfil da equipe para a execução dos treinamentos com enfermeiros e técnicos.

A pedido da Gianna, Fabiana trouxe novamente a questão da analgesia para avaliação do Dr. Adriano Jander que indicou ser possível a elaboração de um Protocolo de analgesia para os pacientes pós-operatório, considerando o tipo e porte de cirurgia.

Fabiana falou sobre as intercorrências clínicas da Ortopedia, à noite ou fim de semana, em que a equipe da clínica médica não dá continuidade no atendimento e não verifica os exames solicitados. Dr. Adriano pontuou que deve haver melhora na comunicação e a equipe da ortopedia pode cobrar a reavaliação da clínica médica. Porém Gianna apontou o impasse de acionar a clínica médica, visto que, pelo Protocolo da clínica médica, é necessária a presença do médico assistente da ortopedia. A equipe da Ortopedia se encontra em número reduzido, com lacunas na escala, ausência de residentes e ainda, por vezes, os profissionais estão em cirurgia. Gianna explicou que todas essas questões estão registradas em processo SEI (Sistema Eletrônico de Informações).

Encerramos informando que seria repassada a data da próxima reunião e o cronograma das reuniões do ano de 2024. Gianna pediu para os participantes avaliarem o Protocolo de admissão e alta responsável do paciente adulto na unidade do sistema músculo-esquelético para seus acréscimos. A Cartilha dos Direitos e Deveres dos Pacientes e seus Acompanhantes estará mais enxuta para discussão na próxima reunião, mas o trabalho verbal na visita multidisciplinar irá prevalecer até a construção da Cartilha.

Nada mais tendo a acrescentar, apresentamos nossa concordância com a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Dayana Mayra Seabra Silva, Assistente Administrativo**, em 19/01/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gianna Ribeiro Carvalho, Chefe de Unidade**, em 22/01/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Luiz Pantaleão Abdalla, Médico(a)**, em 22/01/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina dos Santos Vieira, Enfermeiro(a)**, em 22/01/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE LEANE SANTANA DA SILVA, Enfermeiro(a)**, em 22/01/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Jander Ferreira, Médico(a)**, em 22/01/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Rodrigues Carrijo, Assistente Social**, em 24/01/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Barroso Rocha Moreira, Fisioterapeuta**, em 30/01/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36005514** e o código CRC **8BADA12D**.

Referência: Processo nº 23521.016102/2023-68 SEI nº 36005514

Criado por [dayana.seabra](#), versão 2 por [dayana.seabra](#) em 19/01/2024 13:28:59.